

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hbrjheud <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 18/06/2025 Projeto de resolução nº 446/2025 Protocolo nº 6515/2025 Processo nº 1942/2025</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Max Russi</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon  
ao Excelentíssimo Senhor Luan Alisson  
Gonçalves De Oliveira.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno e com a Resolução nº 6.597 de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao Excelentíssimo Senhor Luan Alisson Gonçalves De Oliveira.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura objetiva prestar uma justíssima homenagem a este grande profissional que se destaca pelos relevantes serviços prestados à população de Barra do Garças e regido no desempenho de suas atividades profissionais.

**LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, filho da Senhora Zélia Maria Pereira Gonçalves e do Senhor Geufran Almeida de Oliveira, nascido em Brasília - DF, em fevereiro de 1991, graduado em Direito e Ciências Políticas e Sociais. Luan, mudou-se para Barra do Garças ainda criança, onde cresceu, estudou e desenvolveu laços com as comunidades locais. Aos 18 anos iniciou sua trajetória profissional como auxiliar administrativo na Prefeitura Municipal de Barra do Garças. Na sua juventude tinha como sonho fazer um curso em que, além de se realizar profissionalmente, pudesse também ajudar as pessoas menos favorecidas, pois atuando como auxiliar administrativo no atendimento às famílias constatou que eram carentes de orientação sobre os seus direitos e como acessá-los. Foi, então, que buscou os cursos de Ciências Políticas e Direito. Para batalhar por seus sonhos. Durante o Curso ingressou como Estagiário Voluntário na Delegacia Regional de Barra do Garças por meio de convênio celebrado com o Centro Universitário Cathedral, onde permaneceu por 2 anos. Em seu último ano na Graduação retornou as atividades na Secretaria Municipal de Assistência Social onde permaneceu durante três anos. Em seu primeiro ano de trabalho atuou como coordenador de programas do CRAS onde conheceu as necessidades das famílias em



situação de vulnerabilidade e da comunidade indígena do município. Também, na função de Coordenador Geral da Assistência Social e Secretário Municipal Interino não mediu esforços para, após a pandemia, retomar as atividades socioassistenciais do município buscando parcerias para atender as famílias em situação de vulnerabilidade, para melhorar a estrutura física das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, para assistir a comunidade indígena e aos idosos do município. Nos últimos anos, atuou ativamente, como Secretário Municipal de Urbanismo e Paisagismo, Secretário Transportes e Serviços Públicos. A atuação como Secretário Municipal ganhou grandes avanços no serviço de limpeza urbana e de infraestrutura do Município.

Já no ano de 2025 atua como Secretário Municipal de Administração do Município de Barra do Garças.

Assim, por meio desta Justíssima Homenagem, queremos demonstrar nosso profundo reconhecimento a este Ilustre Cidadão, pelos relevantes serviços prestados ao Município, principalmente no campo da Assistência Social, com dedicação e comprometimento no desempenho de suas funções. Por essas e outras razões achamos justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho em prol de nossa Cidade e Região.

Conclamo aos meus pares dessa Casa de Leis para aprovar a presente Resolução para que possamos fazer esta justa e merecida homenagem.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Junho de 2025

**Max Russi**  
Deputado Estadual